

# COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARÁ

## DELIBERAÇÃO NORMATIVA Comitê do Rio Pará Nº 35 de 19 de fevereiro de 2019

*“Aprova o Orçamento anual da Agência Peixe Vivo, referente aos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do Rio Pará para aplicação no custeio de 2019 e dá outras providências.”*

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará – Comitê do Rio Pará, criado pelo Decreto Estadual Nº 39.913, de 22 de setembro de 1998, do Governador do Estado, no uso de suas atribuições e;

**Considerando** o inciso XII do artigo 43 da lei nº 13.199/99 que prevê como competência do Comitê a aprovação do orçamento anual da Agência de bacia hidrográfica na sua área de atuação;

**Considerando** o inciso III, alínea c da Cláusula Terceira do Contrato de Gestão, que dispõe sobre as competências do CBH do Rio Pará na aprovação do Orçamento anual da Entidade Equiparada;

### **DELIBERA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Orçamento anual da Agência Peixe Vivo, referente aos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do Rio Pará para aplicação no custeio de 2019 da entidade, apresentado na forma de Anexo Único desta Deliberação.

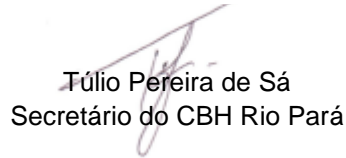
**Art. 2º** - No decorrer do exercício de 2019, com base nas informações sobre a execução do orçamento as atividades poderão ser revisadas, excluídas, aglutinadas, criando-se ou não outra, bem como poderão ser remanejados os valores do custo total programado.

**§ 1º** O Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão – GACG, criado no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará, por Deliberação específica, deverá acompanhar a execução do orçamento e encaminhar o relatório anual para conhecimento da Diretoria do Comitê

**Art. 3º** - Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação em Plenária.

Divinópolis/MG, 19 de fevereiro de 2019.

  
José Hermano Oliveira Franco  
Presidente do CBH Rio Pará

  
Túlio Pereira de Sá  
Secretário do CBH Rio Pará



## ANEXO – Deliberação Normativa nº 35/2019 do CBH do Rio Pará

### ORÇAMENTO DETALHADO - AGÊNCIA PEIXE VIVO - CATEGORIA DE CUSTEIO - EXERCÍCIO DE 2019

#### RECEITAS PROGRAMADAS

ORIGEM	PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DA COBRANÇA PARA 2019	RECEITAS DE CUSTEIO - (7,5%) PREVISTO PARA 2019	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - (7,5%)	TOTAL GERAL
CONTRATO GESTAO IGAM/CBH PARÁ Nº 001/2016	2.300.000,00	172.500,00	274.000,00	446.500,00
		<b>172.500,00</b>	<b>274.000,00</b>	<b>446.500,00</b>

DESPESAS ADMINISTRATIVAS - (CUSTEIO)	CONTRATO DE GESTÃO IGAM/PARÁ	
	VALORES PROGRAMADOS PARA EXECUÇÃO	DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIAS
<b>Despesas correntes</b>		
Pessoal e Encargos - (salários dos funcionários, compartilhamento, estagiários do CG PARÁ e encargos)	113.000,00	150.000,00
Benefícios contratados de Pessoa Jurídica (vale alimentação)	30.240,00	
Vale transportes	4.002,40	
Benefícios sindicais (seguro e odonto)	2.757,60	
<b>Despesas administrativas</b>		
Telefonia fixa, móvel, Locação de PABX e modems.	15.000,00	35.000,00
Tarifa pública (água e energia)	12.000,00	
Material de consumo	8.000,00	
Despesas de pronto pagamento - (Caixa administrativo)	10.000,00	10.000,00
Despesas com reembolsos, ressarcimentos e diárias de viagens	20.000,00	20.000,00
<b>Despesas com serviços de Terceiros</b>		
Serviços gráficos	3.800,00	96.000,00
Contratação de serviços de publicação no Diário Oficial e jornais de grande circulação	7.000,00	
Manutenção e conservação de equipamentos de informática	2.000,00	
Serviços de postagem	4.200,00	
Locação de equipamentos de videoconferência multiponto	17.000,00	
Serviços de segurança Predial da sede do CBH do Rio Pará (segurança eletrônica)	2.000,00	
Serviços de hospedagens e banco de dados, site	18.000,00	
Apoio nas atividades administrativas, reuniões internas e outros eventos	10.000,00	
Serviços de agenciamento de viagens	30.000,00	
Manutenção predial	2.000,00	
Reserva de contingência	22.000,00	22.000,00
<b>Despesas Capital</b>		
Aquisição de equipamentos permanentes	30.000,00	30.000,00
<b>TOTAL GERAL - (R\$)</b>	<b>363.000,00</b>	<b>363.000,00</b>